
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1881/2015 de 21 de Agosto de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 537/2014, de 4 de abril, cujo extrato foi publicado no Jornal Oficial, II Série, que atribuiu o apoio a Ernesto Valério Andrade Pacheco, Empresário em Nome Individual, Número de Identificação Fiscal 212 018 817, com endereço na Rua dos Oleiros, s/n, concelho de Vila do Porto, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra – motivado pelo impedimento do acompanhamento e fiscalização das obrigações previstas no diploma deste programa (pedido 511), conforme disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, devendo a entidade empregadora restituir a totalidade do apoio financeiro recebido, nos termos do citado n.º 2.

25 de junho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.